



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 3776

(Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 240, DE 03 DE ABRIL DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", PARA REVOGAR O INCISO I DO ART. 15 E EXTINGUIR O CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA E CERIMONIAL DO ANEXO I-A.**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

**Art. 1º** - Fica revogado o inciso I do Art. 15 da Lei Complementar 240 de 03 de abril de 2.017;

**Art. 2º** - Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa e Cerimonial previsto no quadro do Anexo I-A da Lei Complementar 240/2017;

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 2 de maio de 2024.

Ver. Jose Antonio Rodrigues  
Presidente

Diego Fabiano de Oliveira  
1º Secretário

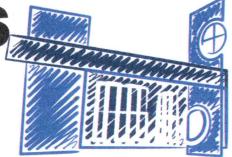
Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes  
2º Secretária





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO I-A

#### Empregos Públicos de Provimento em Comissão

Quantidade	Denominação	Referência	Escolaridade
01	Diretor Geral	A	Ensino Superior
01	Diretor Jurídico	A	Ensino Superior, com inscrição da OAB
01	Coordenador de Comunicação	B	Ensino Superior
01	Chefe de Gabinete	D	Ensino Superior
09	Assessor de Vereador	D	Ensino Superior
01	Coordenador do Legislativo	B	Ensino Superior

\*Ensino superior a partir de 01 de fevereiro de 2025. (Redação dada pela Lei Complementar nº 364/2023)

